



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 0200, de 09 de agosto de 2010.

(Aditivo as Portarias Inmetro/Dimel nºs 037/2006, 194/2008, 204/2008, 062/2004, 358/2008, 101/2004, 178/2004, 222/2005, 010/2009, 138/2009 e 366/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600023505/2010 apresentados por Weigtech Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda.;

Considerando o resultado da análise técnica realizada por este Instituto, resolve:

Art 1º - Autorizar a utilização da marca SISPESA nos instrumentos de pesagem não automáticos, modelos WT1000, WT1000-DD, WT3000, WT3000-I, WT21, WT21-I e WT21-LCD, BPW-5000 e BPW-10000, de dispositivo indicador eletrônico, digital e balanças eletrônicas a que se referem as Portarias Inmetro/Dimel nº 037/2006, nº 194/2008, nº 204/2008, nº 062/2004, nº 358/2008, nº 101/2004, nº 178/2004, nº 222//2005, nº 010/2009, nº 138/2009 e nº 366/2007, fabricados por Weigtech Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda.

Art. 2º - Incluir os desenhos anexos à presente Portaria:

1- Vista da placa de identificação dos modelos WT1000, WT1000-DD, WT3000, WT3000-I, WT21, WT21-I, WT21-LCD, BPW-5000 E BPW-10000, com a marca SISPESA.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das referidas portaria de aprovação de modelo e portarias a ela vinculadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
Cj/cj
weigtech 23505/10



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br

Marca: SISPESA

Sispesa Sistema Eletrônicos de Pesagem Ltda.

CNPJ: 28.806.537/0001-62

Rua Cuba, nº 386 - Penha - Rio de Janeiro - RJ

CEP 21020-160

**Fabricante: Weightech Comércio Importação e
Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda.**

CNPJ: 56-308-000/0001-08

Modelo: XXX

Nº série: XXXXXX/XXXX

Portaria Inmetro/Dimel nº XXX/XX

Classe de Exatidão (III) n(max)=XXXXXX

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0200 DE 09 DE AGOSTO DE 2010



FABRICANTE: Weightech Comércio Importação Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda.

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS WT1000, WT1000-DD, WT3000, WT3000-I, WT21, WT21-I, WT21-LCD, BPW-5000 E BPW-10000.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 01